



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**62^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 03.12.2019

INÍCIO: 18h19min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SRA. CASSIA MULETA

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 62^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Eu vou conceder uma Questão de Ordem por 3 minutos ao nobre Deputado Marcelo Cruz. Três minutos descendente. O tempo já está correndo, senhor Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. O Presidente falou que eu não posso cumprimentar ninguém. Mas, em seu nome, Presidente Laerte Gomes, cumprimento todos os Deputados, todos os presentes. E eu gostaria, neste momento agora, de passar um vídeo rapidinho, só para ver uma das ações que a gente fez aqui em Porto Velho e região, para depois eu convidar todos vocês para fazer parte desse projeto legal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quantos minutos é o vídeo?

O SR. MARCELO CRUZ - Olha aí. Já está aí, ó. Coloca o áudio. Falta o áudio. Que isso, Fúria? Falta o áudio. Volta, volta com áudio.

(Exibição de vídeo)

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado, isso não é promoção pessoal, não?

O SR. MARCELO CRUZ - Agora encerrou, agora. Embaixadinha, claro. Mas, Presidente, muito obrigado. Mas, Deputados, eu queria mostrar para vocês para sensibilizar e

mostrar para vocês como o esporte é muito importante. Esse foi um projeto que a gente fez na Câmara de Vereadores, em 2017, chamado "Amadorzão". E muitas pessoas falavam para mim que não é legal investir em peladeiro, porque não são fieis, não votam, uma série de coisas. Mas o esporte, como vocês estão vendo, é muito importante a gente levar aonde não chega, o Governo não pode chegar, como em Extrema, Baixo Madeira. E eu queria fazer aqui uma - não é nem uma proposta - é pedir para cada deputado de sua região que tem interesse de fomentar o esporte, fomentar o futebol, para a gente fazer junto o "Amadorzão". Esse é um sonho. Eu acho que é importante a gente fomentar isso porque é um projeto legal, projeto bem bacana. Eu tenho certeza que se você levar para a sua região, e depois a gente transformá-lo tipo em um JOER. Aqui em Porto Velho, a gente vai ter 4 ganhadores, de cada região. O Baixo Madeira vai ter um ganhador; aqui de Jaci-Paraná, Bandeirantes, outro ganhador; Porto Velho, um ganhador; e a Ponta do Abunã. E aí, no final, os quatro vão se enfrentar e o primeiro lugar vai ganhar R\$ 15 mil; o segundo, uma moto; e o terceiro R\$ 1 mil. Então, você que se sensibilizou e queira participar, a gente pode juntar a Assembleia Legislativa, esse projeto não precisa: "ah, é do Marcelo Cruz." Não é meu, mas pode ser nosso. Você, na sua região, e eu tenho o maior prazer em levar esse projeto a cada um de vocês para ajudar, como lá no Cone Sul do Deputado Ezequiel Neiva, tem aqui o Deputado Lazinho também em Jaru, Ouro Preto.

Então assim, eu queria deixar e eu quero, nesse ano de 2020 a gente levar de ponta a ponta. Muito obrigado e Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Marcelo Cruz, parabéns pela iniciativa. Vossa

Excelênci a tem muita capacidade e competência e está organizando um grande evento em Porto Velho oportunizando a todos a prática do esporte. Parabéns, parabéns a Vossa Excelênci a.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 052/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar 1.033, de 22 de agosto de 2019, que "Cria o Fundo Estadual - FUN-HEURO para financiar a implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 052/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda

votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O painel está aberto. É Projeto de Lei Complementar.

Colocar na próxima reunião dos deputados, eu vou colocar uma sugestão para nós fazermos a votação por Sessão. O parlamentar não está no plenário, não está na votação, no projeto, ele perde um x, como já teve aqui no passado. Mas tinham 24 aqui, direto, não faltava ninguém.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não votou
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim

| | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 052/19. Vai ao Expediente.

Deputada Cássia, assume aqui, minha querida. Como o Deputado Lazinho pediu a diversidade, nós vamos deixar uma mulher assumir a presidência da Casa, agora, da Mesa Diretora comandar os trabalhos.

(Às 18 horas e 27 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência à Senhora Cassia Muleta)

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 352/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

Suplementar Especial por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes do Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei 352/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 247. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 314/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218. Cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FTERO, e o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO e dá outras providências.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 314/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 218. Em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.** **Vai ao Expediente.**

Continue lendo as matérias, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 360/19 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e ao artigo 10 da Lei nº 4.464, de 14 de novembro de 2019, que "Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências" e revoga o seu artigo 8º.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 360/19 de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 351/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 351/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 246. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. AELCIO DA TV - Presidente, eu quero só agradecer aos deputados, agradecer à Assembleia, agradecer especialmente ao Presidente Laerte Gomes pelo compromisso assumido de fazer esse remanejamento das minhas economias no Gabinete. Essa verba é referente às economias de 2018, que fiz em meu Gabinete, e está sendo remanejada para o Fundo Estadual de Saúde para adquirir um angiógrafo para o Hospital de Base, para atender a todo o Estado de Rondônia.

Por isso quero, mais uma vez, agradecer a todos os deputados que votaram favoráveis e, especialmente, o Presidente da Assembleia, Laerte Gomes, por ter cumprido esse compromisso assim como aconteceu com o Deputado Maurão, na Legislatura passada, e eu fico muito feliz por a gente estar podendo fazer esta ação em nome de todos os Deputados e da Assembleia Legislativa de Rondônia. Obrigado, Presidente Laerte.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Parabéns, Deputado. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 358/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 358/19 de autoria do

Poder Executivo/Mensagem 258. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 344/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 344/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 237. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 350/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado - PGE e Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças - RS - SEFIN.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 350/19, de autoria do

Poder Executivo, Mensagem 244. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad doc) - PROJETO DE LEI 310/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Altera o artigo 4º da Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 310/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 214. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 357/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 126.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 357/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 257. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 353/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 353/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 331/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera dispositivos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019".

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 331/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 230. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 346/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 346/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 239. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 355/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon - FUNPRERO.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 355/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 354/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 354/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 250. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 356/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 356/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 256. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhora Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Ordinária no dia, no horário regimental, para o dia 4 de dezembro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 40 minutos)

(Sem revisão dos oradores)